

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS - CPCA**

**Edital Nº 001-3/2015**

**EDITAL DE REMOÇÃO DE DOCENTES ENTRE UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**

**1. OBJETIVO**

Garantir aos docentes da UPE a remoção com base no parágrafo único do artigo 216 cap. I seção II do Regimento Geral.

**2. UNIDADES PARTICIPANTES**

Todas as Unidades de Educação da Universidade de Pernambuco.

**3. DA REMOÇÃO**

3.1 Os pleitos de remoção serão analisados pelas Pró-Reitorias Acadêmicas, ouvidas as Unidades de Educação que transferirão e receberão os docentes, no fórum específico para discussão de concursos acadêmicos.

3.2 O processo de remoção será executado pela Universidade de Pernambuco – UPE, através de sua Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA), que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO DOCENTE**

4.1 Ter cumprido o estágio probatório;

4.2 Preencher os requisitos do perfil do candidato solicitado pelo Campus/curso (Anexo III), com comprovação através da documentação anexada ao currículo.

4.3 Os candidatos à remoção que não atenderem aos subitens 4.1 e 4.2 serão automaticamente eliminados do processo.

4.4 Os professores que estão afastados do exercício profissional na UPE não podem concorrer ao Processo de Mobilidade Acadêmica 2015, uma vez que não terão condições de assumir de imediato suas funções na Unidade de Educação/curso pretendido.

**5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

5.1 Preenchimento e entrega do formulário com assinatura (Anexo I);

5.2 Currículo Lattes com cópias dos documentos comprobatórios da experiência na área/curso da vaga pretendida. O currículo, a ser entregue no ato de inscrição, deve estar encadernado juntamente com cópia dos documentos comprobatórios, que devem seguir a ordem apresentada no barema específico (Anexo II);

5.3 Cópia do contracheque comprovando a data de admissão e a Unidade de Educação em que está lotado.

**6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Para ser considerado aprovado, o candidato precisa obter pontuação no barema específico (Anexo II), com nota mínima de aprovação igual a 7,00 (sete).

6.2 A aprovação e a classificação do candidato, ao processo de remoção 2015 da UPE, será feita através da Pontuação Final, diante do somatório dos pontos obtidos por ele em cada um dos itens e subitens que compõem o barema específico, aplicando-se a média ponderada quando for o caso.

6.3 A classificação ocorrerá em duas etapas. Na primeira etapa serão classificados os docentes para as vagas da preferência inicial (primeira opção) e posteriormente das demais opções (segunda e terceira opções), caso estas últimas existam.

6.4 Para a análise acadêmica e científica dos candidatos à remoção 2015, de acordo com os critérios de avaliação docente propostos pela CAPES, pelo CNPq e pelo SINAES, para julgamento do Currículo Lattes, será considerada a produção docente comprovada referente ao último triênio (2014-2013-2012), conforme itens e subitens do barema específico (Anexos II).



6.5 A produção docente do último triênio, declarada no Currículo Lattes e comprovada, referente às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos, conforme itens e subitens do barema (Anexos II).

6.6 Serão critérios de desempate para remoção, seguindo esta ordem:

I. Tempo de Serviço;

II. Titulação;

III. Participação em ações acadêmicas (Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão) no entorno do campus pleiteado.

## 7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição realizar-se-á exclusivamente na secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA) da Universidade de Pernambuco, na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP nº 50.100-010, entre os dias **07 e 13 de abril de 2015 (apenas dias úteis)**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração.

7.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas (retiradas, substituídas ou complementadas), em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após realizada a inscrição.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo de remoção 2015 da UPE serão divulgados na página da Universidade (<http://www.upe.br>), no espaço destinado aos concursos da UPE (link [Remoção de Docentes Entre Unidades de Educação](#)), num prazo máximo de até uma semana, após a data estipulada para o término das inscrições.

## 9. EFETIVAÇÃO DA REMOÇÃO

9.1 A efetivação ocorrerá após o preenchimento da vaga de origem, do candidato removido, incluindo homologação, publicação DOE e posse.

9.2 O docente aprovado no processo, após a sua transferência, compromete-se em trabalhar por um período mínimo de 03 (três) anos na Unidade de Educação para o qual foi transferido, na área de conhecimento e curso(s) de graduação para o qual concorreu na remoção, ou em áreas afins e cursos de graduação correlatos, de acordo com as necessidades do colegiado do curso e/ou da Unidade de Educação.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A remoção está limitada às vagas disponíveis no edital.

10.2 O edital se encerrará com a homologação do processo.

10.3 Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de documentação nem recontagem de pontos.

10.4 A inexistência de afirmativas, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo de remoção, implicará a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

10.5 Toda documentação entregue, para o processo de remoção, ficará arquivada na UPE, cabendo aos órgãos e/ou coordenações pertinentes o seu arquivamento.

10.6 A execução e resolução dos casos omissos ficarão sob a responsabilidade da CPCA.

Recife, 07 de abril de 2015.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues  
**Pró-Reitor de Graduação**

Prof. Ernani Martins dos Santos  
**Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos**



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_\_\_ (anexar cópia do contracheque)

Unidade de origem: \_\_\_\_\_ (campus/curso)

Unidade(s) Pretendida(s)

**Inscrição para:**

1ª opção CAMPUS: \_\_\_\_\_  
(CURSO(s)/Perfil/Vaga) \_\_\_\_\_

2ª opção CAMPUS: \_\_\_\_\_  
(CURSO(s)/Perfil/Vaga) \_\_\_\_\_

3ª opção CAMPUS: \_\_\_\_\_  
(CURSO(s)/Perfil/Vaga) \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das Normas contidas no Edital N°001-3/2015 e da aceitação tácita das condições estabelecidas para o processo de remoção de docentes na Universidade de Pernambuco, tais como se encontram definidas no edital bem como de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

EDITAL Nº 001-3/2015, de 07 de abril de 2015

**ANEXO II: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO**  
**CATEGORIA DOCENTE: AUXILIAR, ASSISTENTE OU ADJUNTO**

Para a análise acadêmica e científica dos candidatos à remoção 2015, de acordo com os critérios de avaliação docente propostos pela CAPES, pelo CNPq e pelo SINAES, para julgamento do Currículo Lattes, será considerada a produção docente comprovada referente ao último triênio (2014-2013-2012) nos itens e subitens assinalados no barema.

1. Títulos Acadêmicos: (peso 2,0)
  - 1.1. Título de Especialista/Residente
  - 1.2. Título de Mestre
  - 1.3. Título de Doutor
2. Atividades Didáticas: Atividades de Magistério ou Afins (peso 3,0)
3. Pontuação Científica, Técnica, Artística e Cultural:
  - 3.1. Trabalhos Publicados (peso 2,5)
  - 3.2. Participação em Eventos Científicos (peso 0,5)
4. Exercício de Atividades Ligadas à Administração Universitária (peso 1,5)
5. Outras Atividades (peso 0,5)

Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ORDEM	GRUPO DE TITULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMEROS DE TITULOS	PONTOS OBTIDOS
<b>1. TÍTULOS ACADÊMICOS (considerar o título mais elevado)</b>				
1.1	Curso de Especialização Lato Sensu ou Residência na área de conhecimento objeto do concurso	4		
1.2	Curso de Mestrado na área de conhecimento objeto do concurso	7		
1.3	Curso de Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso	10		
<b>SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				

<b>2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS (atividades assinaladas com (*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)</b>				
2.1	Aulas Ministradas no Ensino Superior, nos últimos três anos (*)	3+2 p/semestre		
2.2	Aulas Ministradas no Ensino Médio (pontuação máxima 3,0)	1+0,5 p/semestre		



2.3	Atividade de orientação de Monitoria do Ensino de Graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre), nos últimos três anos (*)	1		
2.4	Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência na Área Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	3		
2.5	Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência em Área de conhecimento afim a do Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	1,5		
2.6	Co-Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência na Área Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	2		
2.7	Co-Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim a do Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	1		
2.8	Orientação de Dissertação de mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	2		
2.9	Orientação de Dissertação de mestrado em área de conhecimento afim a do objeto do concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	1		
2.10	Co-Orientação de Dissertação de mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	1		
2.11	Co-Orientação de Dissertação de mestrado em área de conhecimento afim a objeto do concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	0,5		
2.12	Orientação de Monografia de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na área objeto do Concurso (por monografia orientada), nos últimos três anos (*)	0,5		
2.13	Orientação de Monografia de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em área afim a do objeto do concurso (por monografia orientada), nos últimos três anos (*)	0,25		
2.14	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação, nos últimos três anos (*)	0,25		
2.15	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão, de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Graduação, de Inovação Pedagógica, de Projetos do PFA ou de Trabalho Acadêmico de Conclusão de Graduação (por projeto orientado), nos últimos três anos (*)	0,5		
2.16	Participação, como aluno de Graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	0,2		
2.17	Participação, como membro titular, em Banca Examinadora de Concurso Público, nos últimos três anos (por participação)	1		
2.18	Participação, como membro titular, em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos três anos (por participação)	1		
2.19	Participação, como membro titular, em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos três anos (por participação)	0,5		
2.20	Participação, como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de Conclusão de Graduação, nos últimos três anos (por participação) (*)	0,2		
2.20	Participação, como membro titular, em Banca Avaliadora de Projetos de Inovação Pedagógica, de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Graduação, de Monitoria/PIBID e de Projetos do PFA nos últimos três anos (por participação) (*)	0,3		
2.21	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,5		
<b>SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				

### 3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL



3.1	<b>TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (será considerada a produção do último triênio) (atividades assinaladas com (*)), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)</b>			
	Observações : Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN			
3.1.1	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A1 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 2 pontos por artigo. (*)	4		
3.1.2	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A2 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,75 pontos por artigo. (*)	3,5		
3.1.3	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B1 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,5 pontos por artigo. (*)	3		
3.1.4	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B2 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,25 pontos por artigo. (*)	2,5		
3.1.5	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B3 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1 pontos por artigo. (*)	2		
3.1.6	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B4 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,75 pontos por artigo. (*)	1,5		
3.1.7	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B5 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,5 pontos por artigo. (*)	1		
3.1.8	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito C (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,25 pontos por artigo. (*)	0,5		
3.1.9	Publicação de Livro na área de conhecimento do objeto do Concurso (por livro publicado) (*)	4		
3.1.1 0	Publicação de Livro em área afim à objeto do Concurso (por livro publicado) (*)	2		
3.1.1 1	Publicação de Livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso (por capítulo publicado) (*)	2		
3.1.1 2	Publicação de capítulo em Livro de coletânea, na área afim a do objeto do Concurso (por capítulo publicado) (*)	1		
3.1.1 3	Publicação de Apostilas, com comissão editorial na área de conhecimento objeto do Concurso (por apostila) (*)	1		
3.1.1 4	Publicação de Trabalhos completos em Eventos Internacionais ou Nacionais na área de conhecimento do objeto do concurso (*)	1		



3.1.1 5	Publicação de Trabalhos completos em Eventos Internacionais ou Nacionais em área afim do objeto do concurso (*)	0,5		
3.1.1 6	Publicação de resumo Expandido em Anais de eventos Científicos Internacionais ou Nacionais na área de conhecimento do objeto do concurso (por resumo publicado) (*)	1		
3.1.1 7	Publicação de resumo Expandido em Anais de eventos Científicos Regionais ou Locais na área de conhecimento do objeto do concurso (por resumo publicado) (*)	0,5		
3.1.1 8	Publicação de Artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas especializadas (por resumo publicado) (*)	0,1		
3.1.1 9	Patentes (com protocolo de depósito) (*)	4		
3.1.2 0	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,5		

**SUBTOTAL 3.1 (pontuação máxima de 10 pontos)**

<b>3.2</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (será considerada a produção do último triênio) (atividades assinaladas com (*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)</b>			
------------	---	--	--	--

3.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral (por evento) (*)	2		
3.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral (por evento) (*)	1		
3.2.3	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Painel ou Pôster (por evento) (*)	0,5		
3.2.4	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Painel ou Pôster (por evento) (*)	0,25		
3.2.5	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,1		

**SUBTOTAL 3.2 (pontuação máxima de 10 pontos)**
**4. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (atividades assinaladas com (\*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)**

4.1	Reitor (*)	7		
4.2	Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor (*)	5		
4.3	Coordenação Setorial de Pesquisa, Extensão, Ensino, Planejamento, Administração e Coordenação de outros setores ligados à Gestão Universitária (*)	4		
4.4	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras e Comissões Institucionais (por comissão) (*)	1		
4.5	Vice-Diretor, Chefias de Departamentos, Coordenadores de Curso de Graduação, Coordenadores de Programas de Pós-graduação de caráter permanente, Coordenadores de Programas de Residência Profissional ou Multiprofissional. (*)	3		
4.6	Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente, Vice-chefia, Vice-coordenação. (*)	2		
4.7	Membros de Comissões Temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior (por comissão) (*)	1		
4.8	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	1		

**SUBTOTAL 4 (pontuação máxima de 10 pontos)**


**5. OUTRAS ATIVIDADES (será considerada a produção do último triênio)  
(atividades assinaladas com (\*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)**

5.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela Instituição onde foi realizado o Pós-doutorado	5		
5.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício. (*)	2		
5.3	Exercício técnico profissional em função relacionada com área afim ao objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício. (*)	1		
5.4	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	0,5		
5.5	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área afim de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	0,25		
5.6	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalizem no mínimo 75 horas-aula.	3		
5.7	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso (por estágio realizado)- pontuação máxima 2.	0,5		
5.8	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade afim objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2	0,25		
5.9	Aprovação em Concurso Público em função diretamente relacionada com aquela objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	1		
5.10	Aprovação em Concurso Público em outras atividades correlatas à objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	0,5		
5.11	Curso de Extensão Universitária, com duração mínima de 40 horas, em área específica do Concurso (por curso) - pontuação máxima 5 (*)	1		
5.12	Palestra na área objeto do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2	0,2		
5.13	Palestra em área afim do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2	0,1		
5.14	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovados por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado) (*)	3		
5.15	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo à pesquisa (por projeto executado) (*)	1,5		





5.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, PFA, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	2		
5.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, PFA, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	1		
5.18	Coordenador de Projeto de Extensão aprovados por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo à pesquisa (por projeto executado) (*)	3		
5.19	Participante de Projeto de Extensão aprovado por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo à pesquisa (por projeto executado) (*)	1,5		
5.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, PFA, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	2		
5.21	Participante de Projeto de Extensão aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, PFA, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	1		
5.22	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo três premiações)	0,5		
5.23	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,5		
<b>SUBTOTAL 5 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				

**TABELA DE APURAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO X PONTOS
1.	TÍTULOS ACADÊMICOS	2		
2.	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS	3		
3.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
3.1	TRABALHOS PUBLICADOS	2,5		
3.2	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	0,5		
4.	EXERCÍCIOS LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	1,5		
5.	OUTRAS ATIVIDADES	0,5		

**NOTA FINAL = (SOMATÓRIO DE (C)) / 10**

Para o cálculo do resultado final os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A). O resultado final será o somatório da coluna (C) dividido por 10 e deverá ser atribuído em nota de (0) a (10), considerando-se até a segunda casa decimal.

**Avaliadores:**

---



---



---



ANEXO III

OBJETO E CONDIÇÕES PARA A REMOÇÃO

PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
<b>CAMPUS PETROLINA</b>						
Língua Portuguesa	Letras	Adjunto	02	40h	Letras	Doutorado em Letras, Linguística, Língua Portuguesa ou Ciências Da Linguagem
Literatura Brasileira, Literatura Espanhola E Literatura Portuguesa	Letras	Adjunto	01	40h	Letras	Doutorado em Letras, Literaturas: Portuguesa, Brasileira e Espanhola
Língua Portuguesa E Língua Latina	Letras	Adjunto	01	40h	Letras	Doutorado em Letras, Linguística, Língua Portuguesa ou Ciências da Linguagem
Ciências Biológicas, Ensino de Ciências Biológicas, Metodologia da pesquisa, Prática profissional, Estágio Curricular	Ciências Biológicas	Adjunto	03	40 h	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas	Doutorado na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Educação
História Geral	História	Adjunto	02	40h	Licenciatura em História	Doutorado em História
Ensino da Geografia e Estágio Supervisionado	Geografia	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Geografia	Doutorado em Geografia



Pedologia e Edafologia, Geologia e Estatística aplicada à Geografia	Geografia	Adjunto	01	40h	Licenciatura ou Bacharelado em Geografia	Doutorado em Geografia, Geografia Física, Meio Ambiente, Geociências, Geologia ou Ciência do Solo.
Educação matemática	Matemática	Assistente	02	40h	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Educação Matemática ou em Ensino de Ciências e Matemática ou em Educação ou Mestrado em Matemática
Matemática	Matemática	Assistente	01	40h	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Educação Matemática ou em Ensino de ciências e matemática ou em educação ou Mestrado em matemática
Parasitologia, Microbiologia e Biofísica	Ciências Biológicas	Adjunto	01	40h	Bacharelado ou Licenciatura na área de Ciências Biológicas; Bacharelado na área de Ciências da Saúde.	Doutorado na área de Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas.
Fisiologia Básica, Fisiologia da Nutrição, Bioquímica Básica e Bioquímica da Nutrição.	Ciências Biológicas e Ciências da Saúde	Adjunto	01	40h	Bacharelado ou Licenciatura na área de Ciências Biológicas; Bacharelado na área de Ciências	Doutorado na área de Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas



					da Saúde	
Antropologia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais e Econômicas.	Ciências Humanas e Sociais	Adjunto	01	40h	Bacharelado ou Licenciado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais	Doutorado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Educação.
Nutrição em Saúde Pública, Introdução a Saúde coletiva, Epidemiologia, Educação nutricional, Bioética e Estágio curricular.	Nutrição	Adjunto	01	40h	Bacharelado em Nutrição	Doutorado na área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Sociais ou Educação.
Coordenação Pedagógica, Educação e Tecnologias, Estágio Supervisionado.	Educação	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado na área de Educação
Alfabetização e Letramento, Arte-educação, Didática, Estágio Supervisionado.	Educação	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado na área de Educação



PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
<b>CAMPUS GARANHUNS</b>						
Embriologia; Citologia; Histologia; Biologia Geral; Tutoriais; Integração Ensino-Serviço-Comunidade; Supervisão de Estágios Curriculares; Trabalho de Conclusão de Curso.	Medicina/Biologia	Adjunto	01	40h	Em Ciências Biológicas ou área da saúde (Medicina, Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Farmácia, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Ciências Biológicas (Bacharelado), Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Educação Física (Bacharelado), Medicina Veterinária e Saúde Coletiva.	Doutorado em: Ciências Biológicas ou da saúde.
Pediatria	Medicina	Auxiliar	02	40h	Em Medicina	Residência Médica em pediatria ou Especialização em pediatria
Clínica Médica	Medicina	Auxiliar	05	40h	Em Medicina	Residência Médica ou Especialização em qualquer área da medicina.
Ginecologia e Obstetria	Medicina	Auxiliar	02	40h	Em Medicina	Residência Médica em Ginecologia e obstetria ou Especialização em



						Ginecologia em obstetrícia.
Anestesiologia	Medicina	Auxiliar	01	40h	Em Medicina	Residência médica em anestesiologia ou especialização em anestesiologia.
Psiquiatria	Medicina	Auxiliar	01	40h	Em Medicina	Residência médica em psiquiatria ou especialização em psiquiatria.
Medicina de família e comunidade	Medicina	Auxiliar	01	40h	Em Medicina	Residência médica em medicina de família e comunidade ou especialização em medicina de família e comunidade.
<b>CAMPUS ARCOVERDE</b>						
Prótese, Dentística, Periodontia, DTM e Dor Orofacial, Clínica Odontológica e Odontopediatria; Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Humanas e Sociais; Ciências Odontológicas; Integração Ensino-Serviço-Comunidade; Supervisão de Estágios Curriculares; Trabalho de Conclusão de Curso.	Odontologia	Assistente	02	40h	Graduação em Odontologia	Mestrado em Prótese, ou Dentística, Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas ou Odontologia (Área de Concentração Dentística ou Prótese ou Clínica integrada)
Direito Urbanístico e Ambiental, Direito Internacional Público, Responsabilidade Civil, Direitos Humanos, Direito da Propriedade Intelectual, Legislação Protetiva, Direito Agrário, Direito do Petróleo e Gás, Metodologia Científica, Orientação Profissional, Estágio Supervisionado, Câmara de	Direito	Assistente	01	40h	Graduação em Direito	Mestrado em Direito, ou Direitos Humanos, ou Ciências Jurídicas, ou Desenvolvimento Urbano, ou Ciência Política, ou Relações Internacionais.



Mediação e Conciliação, Trabalho de Conclusão de Curso						
<b>CAMPUS SERRA TALHADA</b>						
Neurologia e Psiquiatria; /Prática Médica e Discussão clínica/ Anatomofisiologia/ Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Integração Docente-assistencial, Supervisão de Estágios Curriculares e Pesquisa em saúde	Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou Residência Médica em clínica médica ou psiquiatria ou neurologia.
Cardiologia e Medicina Intensiva/ Anatomofisiologia/Prática Médica e Discussão clínica/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Integração Docente-assistencial, Supervisão de Estágios Curriculares e Pesquisa em saúde	Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou Residência Médica em clínica médica ou cardiologia ou terapia intensiva (UTI).
Otorrinolaringologia e Cirurgia Geral e Técnica cirúrgica/Prática Médica e Discussão clínica/ Anatomofisiologia/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Integração Docente-assistencial, Supervisão de Estágios Curriculares e Pesquisa em saúde	Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou Residência Médica em cirurgia geral ou otorrinolaringologia.
Gastroenterologia e Endocrinologia/Prática Médica e Discussão clínica/ Anatomofisiologia/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Integração Docente-assistencial, Supervisão de Estágios Curriculares e Pesquisa em saúde.	Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou Residência Médica em clínica médica ou gastroenterologia ou endocrinologia
Ortopedia, Técnica cirúrgica e Trauma/Prática Médica e Discussão Clínica/Anatomofisiologia/Atenção	Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou Residência Médica em cirurgia geral ou



em Saúde, Gestão e Educação/ Integração Docente-assistencial, Supervisão de Estágios Curriculares e Pesquisa em Saúde.						ortopedia.
Pneumologia e Infectologia /Prática Médica e Discussão clínica/ Anatomofisiologia/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Integração Docente-assistencial, Supervisão de Estágios Curriculares e Pesquisa em saúde	Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou Residência Médica em clínica médica ou pneumologia ou infectologia ou cirurgia torácica.
Farmacologia e Anestesia/Prática Médica e Discussão clínica/ Anatomofisiologia/ Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Integração Docente-assistencial, Supervisão de Estágios Curriculares e Pesquisa em saúde	Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou Residência Médica em clínica médica ou anestesia ou medicina intensiva
Cirurgia e Medicina Legal/Prática Médica e Discussão Clínica/Anatomofisiologia/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Integração Docente-assistencial, Supervisão de Estágios Curriculares e Pesquisa em Saúde.	Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou Residência Médica em cirurgia geral ou gastrocirurgia.
Atenção Primária à Saúde e Saúde Coletiva/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Integração Docente-assistencial, Supervisão de Estágios Curriculares e Pesquisa em saúde.	Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Enfermagem	Especialização ou Residência em Saúde Pública ou obstetrícia ou emergência ou pediatria ou gestão pública.





PERFIS PARA REMOÇÃO							
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida		
					Graduação	Pós-graduação	
<b>CAMPUS POLI</b>							
Fenômenos de Transporte; Física e Matemática	Básico das Engenharias	Adjunto	01	40h	Bacharelado em Física ou Matemática ou Química ou Química Industrial ou Engenharias	Doutorado em Física ou Matemática ou Química ou Engenharias	
Comunicações Móveis e Sem Fio; Comunicações Ópticas	Engenharia Elétrica Telecomunicações	Assistente	01	40h	Engenharia Elétrica (Eletrotécnica ou Eletrônica ou Telecomunicações) ou Engenharia da Computação	Mestrado em Engenharia Elétrica (Eletrotécnica ou Eletrônica ou Telecomunicações), Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas ou Ciência da Computação	
Redes de Computadores; Redes de Faixa Larga	Engenharia Elétrica Telecomunicações	Adjunto	01	40h	Engenharia Elétrica (Eletrotécnica ou Eletrônica ou Telecomunicação) ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação	Doutorado em Engenharia Elétrica (Eletrotécnica ou Eletrônica ou Telecomunicações), ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas ou Ciência da Computação	
Instalações Elétricas	Engenharia Elétrica Eletrotécnica	Assistente	01	40h	Engenharia Elétrica Eletrotécnica	Mestrado em Engenharia Elétrica	
Eletromagnetismo	Engenharia Elétrica Eletrônica	Adjunto	01	40h	Engenharia Elétrica (Eletrotécnica ou Eletrônica ou Telecomunicação)	Doutorado em Engenharia Elétrica	
Recursos Hídricos e Saneamento	Engenharia Civil	Adjunto	01	40h	Engenharia Civil	Doutorado em Engenharia Civil	



<b>PERFIS PARA REMOÇÃO</b>						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
<b>CAMPUS FOP</b>						
Direito Público, Seminários Avançados, Mediação e Arbitragem, Orientação Profissional, Estágio Supervisionado em Geral, Trabalho de Conclusão de Curso.	DIREITO	ADJUNTO	01	40h	DIREITO	DOUTORADO EM DIREITO

